



reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000.

Mais informo que, este município, para o ano económico de 2017, deliberou:

- Aplicar a taxa de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150 000 euros;
- Não aplicar qualquer derrama para empresas que têm um volume de negócios inferior ou igual a 150 000 euros, por querer incentivar e apoiar a instalação de Pequenas e Médias empresas no Concelho e, pelo facto da percentagem mínima da taxa reduzida ser 0,1%.

Face ao exposto deverá a CÂMARA MUNICIPAL lançar a derrama a liquidar no ano 2019 referente ao ano económico 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Posteriormente deverá solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da ccc), nº 1 artigoº 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, a necessária autorização para o lançamento da derrama, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 73/2013, de 03 setembro e a alínea d) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a taxa de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150 000 euros, não aplicar qualquer derrama para empresas que têm um volume de negócios inferior ou igual a 150 000 euros, por querer incentivar e apoiar a instalação de Pequenas e Médias empresas no Concelho e, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

13. ESPAÇO EMPREENDE – RENOVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO;

Foi presente a informação número 5316, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve:

“É intento do Município de Sardoal através do Espaço Empreende dar continuidade à promoção do empreendedorismo, disponibilizando um espaço de cowork que permite aos seus utilizadores lançarem novos modelos de negócio com baixo investimento inicial.

Deste modo e por se considerar que os pressupostos estabelecidos nas Normas de Funcionamento do Espaço Empreende permanecem válidos, propõe-se a renovação das mesmas por período a determinar.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar as Normas de Funcionamento do Espaço Empreende pelo período de um ano. -----